

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

ATA Nº 042 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOAQUIM SUCENA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Joaquim Sucena para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOAQUIM SUCENA ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O Sr. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 83/99, do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando autorização desta Casa de Leis para deliberar sobre o recebimento de denúncia contra o ex-Prefeito de Rondonópolis, atual Vice-Governador do Estado, Senhor José Rogério Salles; Ofício nº 151/99, do Presidente do INTERMAT, encaminhando histórico sobre a invasão do Bairro Renascer ao Deputado Emanuel Pinheiro, em resposta ao seu Requerimento de Informação; Ofício nº 314/99, do Secretário de Estado de Fazenda, confirmando seu comparecimento nesta Casa no dia 05 de maio de 1999, amanhã, às 09:00 horas; Ofício nº 088/99, do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol d’Oeste, encaminhando cópia de Indicação de autoria dos Vereadores: Vilma Castilho, Florípedes Marin Alves e Cícero T. Albuquerque, aprovada por aquela Casa; e Ofícios nºs 254, 280 e 296/99, do Secretário-Chefe da Casa Civil; Ofícios nºs: - 231/99, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, - 376 e 378, do Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER; e Ofício do Gerente de Desenvolvimento da Enron Serviços do Brasil, todos em resposta a indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, para apresentar várias Indicações e uma Moção de Pesar de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Sr. Antônio Joaquim Moraes R. Neto, a necessidade de se realizar concursos e monografias sobre os grandes vultos de nossa História.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Sr. Antônio Joaquim Moraes R. Neto, mostrando a necessidade da realização, na Rede Pública de Educação, de concursos e monografias sobre os grandes vultos de nossa História.

**JUSTIFICATIVA**

A história de nosso Estado, sem dúvida alguma, é uma das mais interessantes do País, apesar de ser um Estado relativamente jovem, se comparado com o Sudeste e Nordeste, temos o orgulho de possuir dois ex-Presidentes da República: Eurico Gaspar Dutra e Jânio Quadros, um imortal da Academia Brasileira de Letras, Dom Aquino Corrêa e tantas outras personalidades.

Todavia, pouco ou nada se aprende sobre História regional nas escolas, apesar de esforço de valorosos professores, pois a tendência da grade curricular é valorizar o centro do País.

Neste sentido é que encaminhamos o presente expediente, para que através de premiação, haja o incentivo para os nossos jovens pesquisarem e aprofundarem sobre o assunto.

Confiantes na aprovação desse expediente, finalizamos esta justificativa.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saneamento, Sr. Jesus Lange Adrien Neto, a necessidade de se regularizar o fornecimento de água no Bairro COHAB São Gonçalo, nesta Capital.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saneamento, Sr. Jesus Lange Adrien Neto, mostrando a necessidade de se regularizar o fornecimento de água no Bairro COHAB São Gonçalo, especialmente nas Ruas D, J e B, nesta Capital.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Em contato com o nosso gabinete, moradores daquela região solicitaram que interviéssemos para que, a curto prazo, fosse solucionado o grave problema que está prejudicando a todos, qual seja, a falta de água que já dura 15 dias, trazendo diversos transtornos para aqueles moradores.

Confiante na sensibilidade dos nobres Pares a esta legítima propositura é que aguardamos sua aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, a urgente necessidade de se promover operação de patrolamento e encascalhamento da MT-251, que liga Campo Verde à Chapada dos Guimarães.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, mostrando a urgente necessidade de se promover operação de patrolamento e encascalhamento da MT-251, que liga Campo Verde à Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

Não restam dúvidas que em determinados períodos do ano, especialmente no das chuvas, as estradas de um modo geral, e em Mato Grosso não é diferente, sofrem conseqüências desses fatores naturais, obrigando os governantes a fazerem o possível para garantir a trafegabilidade nas mesmas.

O trecho que liga os municípios de Campo Verde à Chapada dos Guimarães encontra-se em péssimas condições, motivando vários cidadãos daquela região a solicitarem que intercedêssemos junto ao DVOP para que solucione o mais breve possível este grave problema.

Confiantes na aprovação desse expediente, finalizamos esta justificativa.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Sr. Sabino Albertão Filho, a necessidade de se dotar de iluminação o Estádio Municipal Ozório Miranda Luz, no Município de Torixoréio.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Sr. Sabino Albertão Filho, mostrando a necessidade de se dotar de iluminação o Estádio Municipal Ozório Miranda Luz, no Município de Torixoréio.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Não restam dúvidas que o esporte traz vários benefícios à qualidade de vida do povo e tranqüilidade aos órgãos constituídos, vez que, enquanto está praticando esporte, a pessoa está se fortalecendo fisicamente e deixando de fazer coisas que a ociosidade estimula.

Dentre todas as práticas esportivas, o futebol reina em absoluta liderança, e isso ocorre em decorrência de vários fatores, especialmente por se identificar, com mais ênfase, com a personalidade do nosso povo, que emana alegria e criatividade.

O Estádio Municipal de Torixoréó é um ponto de encontro da juventude da região, que através do futebol promove a confraternização e amplia a amizade entre todos.

Porém, lamentavelmente isto ocorre nos finais de semana ou feriados, porque durante a semana há a necessidade de se buscar a sobrevivência através do trabalho e, à noite, por falta de iluminação, o estádio fica abandonado.

Neste sentido é que encaminhamos o presente expediente indicatório, com o objetivo de aumentar o lazer daqueles munícipes e atender uma reivindicação dos desportistas da região.

Confiantes na sensibilidade dos valorosos Deputados é que contamos com a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Presidente do DETRAN, Sr. Ali Veggi Atala e ao Diretor-Presidente do CEPROMAT, Sr. Geraldo Tanamati, a urgente necessidade de informatizar a 21ª CIRETRAN de São Félix do Araguaia.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Presidente do DETRAN, Sr. Ali Veggi Atala e ao Diretor-Presidente do CEPROMAT, Sr. Geraldo Tanamati, mostrando a urgente necessidade de informatizar a 21ª CIRETRAN de São Félix do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

A globalização norteia o rumo da política mundial, quebra velhos dogmas, rompe barreiras julgadas intransponíveis, avassala o planeta. Difunde a informação quase à velocidade da luz. Fatos gerados do outro lado do mundo são informados simultaneamente à sua ocorrência, guerras são apresentadas ao vivo e a cores em qualquer canal de rádio ou televisão. Documentos são produzidos e enviados via fax a qualquer lugar e tempo. Da mesma forma falamos vendo nosso interlocutor em telas de telefone computadorizados, sem qualquer constrangimento. Enfim é o mundo sem fronteiras, rápido, veloz à exigência dos tempos verdadeiros.

Neste cenário acima apresentado, é inadmissível que ainda existam certas repartições públicas, em nosso progressista Estado, que passa por um temporal modernizador, que dificultam a vida do cidadão que necessita de serviços ágeis, com qualidade necessária para a resolução de seus problemas com segurança.

É com o intuito de resolver o problema de usuários da 21ª CIRETRAN, localizada no Município de São Félix do Araguaia, que solicitamos a informatização do sistema de comunicação da mesma Circunscrição com a base de dados do DETRAN. Tal

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

procedimento em muito facilitará a vida do usuário, uma vez que alguns documentos poderão ser feitos na mesma hora em que forem solicitados. Informações sobre veículos e habilitação que, na maioria das vezes, demoram vários dias poderão ser prestadas imediatamente. Documentos que transitam em intermináveis malotes e muitas vezes são extraviados, causando incômodo aos funcionários e principalmente aos usuários, seriam processados na CIRETRAN, sem burocracia e sem delongas.

A informatização é o anseio daquela comunidade.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias à Presidente da PROSOL e ao Presidente do DVOP, a urgente necessidade de envidar esforços para a construção de casas populares para os moradores do Município de Reserva do Cabaçal.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias à Presidente da PROSOL e ao Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade de envidar esforços para a construção de casas populares para os moradores do Município de Reserva do Cabaçal.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de moradia não é privilégio dos cidadãos de Reserva do Cabaçal, uma vez que a política habitacional em nosso País é deficiente e seletiva. Entretanto, há iniciativas por parte de alguns Estados da federação no sentido de minimizar esse grave problema social. Mato Grosso tem se esforçado neste sentido, mas as dificuldades ainda são muitas.

Acatando requerimento indicatório da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, solicito intervenção de V. Exª, junto ao programa “Brasil em Ação”, do Governo Federal, para a construção de casas através do fornecimento de cestas básicas de material de construção distribuídas pelo referido programa. A Prefeitura, juntamente com o pujante povo de Reserva do Cabaçal, todos serão gratos e não medirão esforços no sentido de ajudar a resolver o grave e profundo problema de moradia daquele município.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente do DVOP, a real necessidade de se promover a reabertura da MT-175, no trecho que liga Reserva do Cabaçal a Campo Novo do Parecis.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente do DVOP, mostrando a real necessidade de se promover a reabertura da MT-175, no trecho que liga Reserva do Cabaçal a Campo Novo do Parecis.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A reabertura deste trecho da Rodovia MT-175 interligando os Municípios de Reserva do Cabaçal a Campo Novo do Parecis é uma reivindicação da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, representada por todos os combativos Vereadores daquela região, verdadeiros porta-vozes daqueles munícipes e subscrita pelo Vereador Antônio Pedro Pinto.

Outrossim, a solução deste problema trará enormes benefícios para todos, vez que facilitará o escoamento da safra, encurtando a distância em mais de 100 (cem) quilômetros de estrada.

Neste sentido, sabedor da sensibilidade dos Srs. Deputados Estaduais, conto com o apoio de todos para a aprovação do presente expediente.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, a real necessidade de se promover a reforma no Ginásio de Esportes Nilo Costa, na cidade de Torixoréio.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, demonstrando a real necessidade de se promover a reforma no Ginásio de Esportes Nilo Costa, na cidade de Torixoréio.

#### JUSTIFICATIVA

Dentre todas as prioridades elencadas pelo Município de Torixoréio, a mais urgente, sem dúvida, é a reforma do Ginásio de Esportes, conforme solicitação enviada ao nosso gabinete pela Secretaria Municipal de Educação, e não poderia ser de outra forma, vez que a prática esportiva é condição fundamental para a obtenção de uma boa qualidade de vida.

Diante desta justificativa é que conto com o apoio necessário para o atendimento de tal reivindicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente do DVOP, a urgente necessidade de reconstruir uma ponte, no Município de Reserva do Cabaçal.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade de reconstruir uma ponte, no Município de Reserva do Cabaçal.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos manifestação da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, representantes legítimos daquele povo, através de indicação para que intercedamos junto ao Poder Executivo para que seja reconstruída a ponte na MT-175, naquele município, no trecho

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

compreendido entre Reserva do Cabaçal e Araputanga, a cerca de dez quilômetros distantes da primeira, na Fazenda Santa Cruz do Cabaçal.

Conforme visita ao local a ponte é importante via de acesso e escoamento dos produtos agropecuários que movimentam a riqueza do município. Com o tempo a estrutura da ponte foi abalada, em função do grande número de veículos, inclusive pesados, que por lá trafegam. É necessário urgentemente a reconstrução da mesma pois já está causando perigo, uma vez que está bastante comprometida, colocando em risco os que por lá transitam.

Confiamos no espírito social que norteia V. Ex<sup>as</sup> para que aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

10) MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Pesar à família do Sr. José Villanova Torres, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à família do Sr. José Villanova Torres, Moção de Pesar pelo seu falecimento ocorrido no último dia 30 de abril.

Nesse momento de dor, não podemos deixar de enaltecer a vida de José Villanova Torres. Sua vida pessoal, profissional e pública deve servir de exemplo para as atuais e futuras gerações.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, para apresentar várias proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmº Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, a necessidade de instalar um Batalhão do Corpo de Bombeiros em Barra do Bugres.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmº Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, mostrando a necessidade de instalar um Batalhão do Corpo de Bombeiros em Barra do Bugres.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Barra do Bugres, com uma população aproximada de 35 mil habitantes, vem apresentando um ritmo de crescimento populacional e econômico muito grande.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A base da economia é a produção de álcool, destacando-se a BARRÁLCOOL USINA DA BARRA S/A, uma das maiores do País. Além da produção de álcool, no Município de Barra do Bugres fica a Fazenda Itamarati, uma das maiores do mundo.

Considerando a periculosidade do armazenamento do álcool, a ausência de um batalhão do Corpo de Bombeiros na cidade e a distância do Batalhão mais próximo que fica sediado na Cidade de Tangará da Serra, é que apresentamos a presente Indicação.

Se ocorrer qualquer problema que a segurança da Usina não consiga controlar, um pequeno problema poderá se transformar numa grande catástrofe, ameaçando inclusive a vida da população local.

Assim, sendo, apresentamos a presente Indicação indicando a urgente instalação de um batalhão do Corpo de Bombeiros em Barra do Bugres.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Sr. Blairo B. Maggi, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Sr. Blairo B. Maggi Moção de Congratulações pela sua posse no Senado.

Desejamos ao Senador Blairo Maggi sucesso na defesa dos interesses de Mato Grosso e também de nosso País. Precisamos de políticos capazes, honestos, sérios e coerentes como o Senhor, para enfrentar o difícil momento que o País atravessa.”

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

3ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Art. 258 e seguintes do Regimento Interno, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Requerimento ao Governador do Estado, com cópia ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações:

I - Relação de todos os convênios firmados entre a FEMA e Prefeituras Municipais, organizações não-governamentais, universidades, etc, desde janeiro de 1995 até dezembro de 1998, constando dessa relação o nome do conveniado, valor do convênio e finalidade do convênio.

II - Relação de todas as Consultorias prestadas à FEMA desde janeiro de 1995 até dezembro de 1998, especificando-se o nome do consultor (pessoa física ou jurídica), finalidade da consultoria, o período da consultoria e o custo da mesma.

### JUSTIFICATIVA

Zelando pelo interesse público e sempre clamando pela transparência dos atos públicos administrativos, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

4ª) **REQUERIMENTO:** Com fulcro no Art. 258 e seguintes do Regimento Interno, requeiro a V. Exª, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Requerimento ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, solicitando as seguintes informações:

I - Demonstrativo de aplicação dos 2% (dois por cento) da receita tributária a favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso no período de janeiro de 1995 a dezembro de 1998;

II - Caso os recursos orçados para a FAPEMAT não tenham sido aplicados totalmente, informar se a dotação orçamentária não utilizada foi transferida para outro órgão, especificando o órgão e o valor transferido.

**JUSTIFICATIVA**

Zelando pelo interesse público e sempre clamando pela transparência dos atos públicos administrativos, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

5ª) **PROJETO DE LEI:**

**Dispõe sobre normas de divulgação de publicidade e propaganda oficial do Poder Executivo e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de colocação de informação visual ou auditiva, contendo o custo final ao erário público, em toda veiculação de publicidade e propaganda oficial do Poder Executivo, bem como das autarquias e empresas de economia mista do Estado de Mato Grosso, na forma do disposto no § 1º do Artigo 3º da presente lei.

**Parágrafo único** Para os fins do presente artigo, considera-se comunicação oficial toda divulgação ou informação, bem como o conjunto de procedimentos destinados a tal fim, de iniciativa do Poder Executivo do Estado e fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta ou Fundacional, inclusive empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, tenha maioria do capital social, quer tenha objetivos persuasivos ou não, e independentemente do público-alvo da mensagem.

**Art. 2º** A comunicação oficial incluirá, dentre outras, as seguintes categorias:

I - publicidade: comunicação oficial não persuasiva para divulgação de atos e fatos decorrentes de exercício do Poder Executivo e das atividades dos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta ou Fundacional, para conhecimento público, objetivando efeitos externos e/ou internos;

II - comunicação de utilidade pública: comunicação oficial, persuasiva ou não, sobre tema de interesse do Estado, que afeta sua vida cotidiana em seus vários

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

aspectos, tais como saúde pública, educação, cultura, alimentação, trabalho, lazer, serviços públicos e temas correlatos;

**III** - propaganda: comunicação oficial persuasiva, podendo assumir forma de campanha;

**IV** - edital: ordem oficial para conhecimento de todos, afixada em lugares públicos ou anunciada na imprensa.

**Art. 3º** As normas contidas na presente lei serão aplicadas a todos os veículos de comunicação, internos ou externos, à Administração Estadual, inclusive jornais, revistas, rádios, televisões, cinemas, cartazes, painéis, letreiros, *outdoors*, livros, livretos, catálogos, folhetos, cartas e similares, bem como a todos os tipos de publicação, inclusive editais, tabelas, avisos, comunicados, intimações, convocações, convites e similares.

**§ 1º** Para o fiel cumprimento dos dispositivos da presente lei, qualquer comunicação oficial divulgada por mídia deverá conter menção do seu custo final, somatória de todas as despesas, inclusive de produção e outras, obedecido, conforme a natureza do veículo de comunicação, o seguinte:

**I** - veículo de divulgação visual: menção bem visível em letras pretas, sobre retângulo branco, no rodapé da peça veiculada;

**II** - veículo de divulgação auditiva: menção por meio de locução pausada e dicção audível, no final da peça veiculada;

**III** - veículo de divulgação audiovisual: menção bem visível, em cartela imóvel, no rodapé de vídeo, durante toda a exibição da peça veiculada ou cartela de encerramento do vídeo, com duração mínima de quatro segundos.

**§ 2º** A informação do valor da publicidade de que trata a presente lei será, obrigatoriamente, referente ao total do custo de cada campanha ou publicidade e não de forma unitária ou individual.

**§ 3º** O *Diário Oficial* deverá trazer impresso o custo final da edição.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Fruto das constantes transformações vivenciadas pelo mundo contemporâneo, hoje vivemos uma realidade em que a mídia é fundamental para a sociedade, seja referindo-se ao seu poder democratizador da informação, seja pelo seu caráter formador de opinião.

Como não poderia deixar de ser, a mídia é importante para o Estado em sua atuação. Deve ser utilizada para informar os cidadãos dos serviços que estão à disposição da sociedade e das obras públicas de melhoria da infra-estrutura; isso é não somente legal mas legítimo. Entretanto, utilizá-la para fazer propaganda política explicitamente se constitui em prática condenável, jurídica e legalmente.

Portanto, a utilização da propaganda deve ser feita, fundamentalmente, de forma transparente. Acreditamos que o informe dos volumes de recursos utilizados para a propaganda é fundamental para que essa transparência se efetive, dando, também, à população as condições de avaliar se a informação que está recebendo é realmente necessária e se os recursos utilizados não estão extrapolando os limites do bom senso. Isso afirmamos porque um governo, seja ele municipal ou estadual, gastar recursos que superam os destinados por grandes empresas multinacionais, afamadas pelos constantes apelos à

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

propaganda, é exemplo clássico de má utilização dos recursos através da mídia, de forma populista e injusta. Isso já ocorreu e ocorre, como sabemos.

Não ver com bons olhos a transparência na utilização dos recursos públicos é o legado da cultura política brasileira ao poderes públicos. Na tentativa de se corrigir esse grave equívoco, apresentamos esta propositura, que poderá se constituir em importante instrumento na fiscalização das ações dos poderes públicos, obrigando-o a ter transparência em suas ações de publicidade.

Art. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (grifos nossos).

Acreditamos que esse espírito de construção da cidadania permeia esta Casa de Leis, portanto clamamos aos nobres Pares para que acatem a propositura que ora apresentamos, dando, assim, demonstração efetiva de que o Legislativo Estadual prima pela transparência.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PFL

Eu quero rapidamente, no Pequeno Expediente, fazer uma referência sobre a Usina Couto Magalhães na nossa região do Vale do Araguaia.

Foram estudados diversos aproveitamentos no Alto Rio Araguaia e dois deles constam do Plano 2010 da ELETROBRÁS, a saber, Barra do Peixe e Couto Magalhães. As linhas de transmissão que hoje abastecem Mato Grosso já passam pelos locais das futuras usinas que, assim, terão custo zero de transmissão.

Esses dois aproveitamentos, somados, têm uma potência nominal de 670 a 450 KW. Esses valores, são superiores ao consumo atual.

A Usina de Couto Magalhães tem um baixo custo de produção se comparado com outras usinas, é um custo barato, e tem menores implicações ecológicas e fundiárias - área inundada de apenas 50 km<sup>2</sup> contra 670 km<sup>2</sup> em Barra do Peixe.

A potência instalada em Couto Magalhães permitirá aumentar a capacidade de transmissão das linhas atuais, seja pela redução do fluxo de energia no tronco básico, seja pela contribuição na regulação de voltagem e dará, ainda, maior confiabilidade de suprimento a toda região.

Nesse dia 04, a ELETRONORTE realizou uma audiência pública na Cidade de Alto Araguaia com o objetivo de levar ao conhecimento da população o estudo feito para determinar o impacto ambiental da construção da usina.

Temos certeza que não houve nenhuma restrição ao projeto, pois não existe nenhuma usina planejada ou em construção com menor impacto ambiental que a Couto Magalhães, extremamente necessária para a nossa região do Alto e Médio Araguaia.

Mato Grosso precisa de energia e a Usina Couto Magalhães é uma alternativa barata e pouco impactante para atingirmos nossa auto-suficiência.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Esse é um assunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que certamente voltaremos a tocar aqui nesta Casa, porque a Usina de Couto Magalhães é muito importante para nossa região. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores, galeria, imprensa, servidores desta Casa, vamos usar o Pequeno Expediente, para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, mostrando a necessidade de entrega das obras do reservatório de água tratada ao Município de Pontal do Araguaia.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, mostrando a urgente necessidade de entrega das obras do reservatório de água tratada ao Município de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Pontal do Araguaia, em franco desenvolvimento, como não poderia deixar de ser, apresenta a necessidade de ver resolvidos os inúmeros problemas, dentre os quais destaca-se o saneamento básico, no que se refere ao fornecimento de água tratada.

A urgente necessidade do reservatório de água respalda-se no fato de que, no momento, a população desta cidade está exposta aos mais variados tipos de doenças, decorrentes da ausência de água própria para consumo.

Por isso, solicitamos ao Diretor-Presidente da SANEMAT que sejam entregues, o mais rápido possível, àquela população, as obras do reservatório de água tratada.

Por tudo que aqui está dito, é que justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL.

2ª) INDICAÇÃO: Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, mostrando a necessidade de reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual de 1º e 2º graus São Miguel, no Município de Pontal do Araguaia.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, mostrando a urgente necessidade de reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual de 1º e 2º graus São Miguel, no Município de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

É incontestável que o futuro de uma Nação depende muito de sua população mais jovem. Assim, também, ocorre com o Estado e o Município.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Para que os jovens de um Município, de um Estado e de uma Nação, tenham um futuro promissor, é necessário que levem uma vida saudável. E para que isso ocorra, indispensável se faz a prática de esportes.

O Município de Pontal do Araguaia encontra-se em débito com os seus jovens, pois não teve, até agora, condições de lhes oferecer uma quadra poliesportiva, coberta para o esporte dos alunos da Escola Estadual de 1º e 2º graus São Miguel.

Por isso, necessário se faz que a Secretaria Estadual de Educação faça a recuperação e a cobertura da referida quadra.

Por tudo que aqui está dito, é que justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL.

**3º) PROJETO DE LEI:**

**Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em qualquer aquisição ou substituição de veículos leves para compor a frota oficial, ou em locação de veículos de propriedade de terceiros para uso oficial, somente poderão realizá-las por unidades movidas a combustíveis renováveis.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O Estado de Mato Grosso, como é de conhecimento de todos, vem atravessando uma de suas maiores crises, tanto na queda da arrecadação, como na falta de oferta de empregos.

Possuímos a maior área agrícola do País e temos mais de uma dezena de usinas de álcool, espalhadas estrategicamente no Estado, gerando empregos e divisas a essas regiões.

Após a implantação das usinas de álcool, nosso País tornou-se um dos primeiros e bem sucedidos no combustível alternativo, isso é, o álcool, e especialmente o Mato Grosso, que como já tem provado é auto-suficiente.

Considere-se ainda que o clima da região Centro-Oeste é Tropical, mantendo uma temperatura estável, o que vem facilitar a combustão de álcool, não ocorrendo problemas aos veículos.

Localizamo-nos na Região Centro-Oeste e estamos a uma grande distância das refinarias de petróleo e, em virtude disso, o custo operacional de transporte de gasolina é superior ao próprio produto, além de não gerar divisas nem empregos em nosso Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Temos hoje uma área de mais ou menos 120.000 (cento e vinte mil) hectares plantados de cana-de-açúcar produzindo aproximadamente 600 milhões de litros de álcool, gerando 30 mil empregos.

Por essas razões, o Deputado infra-assinado conta com o beneplácito dos ilustres Pares deste egrégio e soberano Plenário. Em aprovando esta lei, toda e qualquer aquisição ou substituição de veículos leves para compor a frota oficial ou locação de veículos de propriedade de terceiros para uso oficial, somente poderão ser realizadas por unidades movidas a combustíveis renováveis.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL.

Já se encontra aqui, Sr. Presidente, cópia da Lei Federal nº 9.650, datada de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências, cujo Art. 1º diz que qualquer aquisição ou substituição de veículos leves para compor a frota oficial ou locação de veículos de propriedade de terceiros para uso oficial somente poderá ser realizada por unidades movidas a combustíveis renováveis.

Sr. Presidente, nós escutamos todo o Brasil, ouvimos todo o mundo dizer, inclusive foi a mensagem da Igreja na Campanha da Fraternidade, da necessidade de se resolver o problema do desemprego...

E aqui está. É tão simples, tão insignificante! Nós resolveremos, de uma vez por todas, o problema do desemprego nacional no dia em que usarmos o nosso combustível renovável. Resolveremos não só o problema do desemprego, como o problema econômico e o problema da poluição.

Sr. Presidente, em virtude do apoio do nobre Deputado Benedito Pinto ao enviar às igrejas a nossa mensagem, eu tive o privilégio de ter sido convidado para amanhã dar uma entrevista no horário das 07:00 horas na TBO. Temos, também, o convite de outras igrejas.

Eu quero pedir a colaboração desta Casa, não em termos de projeto estadual, mas de apoio dos Srs. Deputados Federais. Que possamos nos lembrar deles. Amanhã eu devo encaminhar uma mensagem mais objetiva do que a que eu disse aqui naquele dia. Na realidade, a cada dia nos assustamos mais por sentir a maneira, a conduta, a exigência, sem analisarmos as condições daqueles que precisam pedir a Deus, ou orar por Deus. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu faço uso do Pequeno Expediente apenas para registrar a entrevista que eu tive com dezenas de representantes pescadores ribeirinhos, profissionais da pesca, que aportaram em nosso gabinete preocupados com a tramitação da nova proposta de lei de pesca enviada à Assembleia Legislativa pelo Sr. Governador do Estado. Comunicamo-lhes que o Deputado Moacir Pires, do PFL, e eu propusemos a realização de uma Audiência Pública para ouvirmos as partes e esse pedido encontra-se com o Deputado Silval Barbosa, Presidente da Comissão de Terra e Meio Ambiente, que muito gentilmente despachou favoravelmente pela realização dessa Audiência Pública, marcando-a para o dia 19, próximo, para que nós possamos ouvir todas as partes.

Eu gostaria de adiantar aos Srs. Deputados que avisamos aos pescadores profissionais que eu, provavelmente, não concordarei com nenhuma das suas sugestões, mas lutarei até o fim para que eles tenham direito de serem ouvidos, mesmo porque, no Artigo 20

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

do Projeto de Lei que trata da pesca, existe o compromisso do Governo de ouvi-los antes de promover modificação no Projeto de Lei. Isso está no corpo do Projeto e, infelizmente, Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, esse procedimento não foi seguido, porque eles dão motivo às queixas.

Quanto ao mérito, eu acho que essa audiência, em termos, resguarda esse direito que lhes é próprio. E também nós sabemos que o Deputado Benedito Pinto tem iniciativa desta mesma natureza quanto ao mérito, e que também não seria correto, da nossa parte, que não fosse uma parte interessada nessa audiência, mas sim os representantes de pescadores amadores, os donos de hotéis que trabalham com turismo, na qual a pesca é um elemento atrativo muito importante.

Eu gostaria de dizer que não sou pescador, não gosto de pesca, mas gosto de comer peixe. Eu estou mais preocupado com o meio ambiente. Mas nós não podemos deixar de ter a preocupação com a sobrevivência da atividade pesqueira.

Uma grande reclamação deles é que se normatiza sem um dado científico, sem uma pesquisa apurada sobre os cardumes ou os estoques pesqueiros que estão afetados pela ação antrópica, ou seja, pela ação da pesca.

Eu lhes rebati, é conhecido de todos, que existe a pesca predatória e que isso prejudica aqueles profissionais que pescam legitimamente ao patamar da lei. Mas, diante de várias colônias de pescadores, associações de profissionais de pesca, cooperativa de pescadores, nós não poderíamos deixar de apoiar a sua reivindicação de serem ouvidos, pelo menos que sejam ouvidos.

É por isso - eu gostaria de registrar - que nós estamos assegurando a aquiescência da liderança do Governo, que retirou a urgência do Projeto, para que nós pudéssemos ouvir as partes e assim o colocássemos, posteriormente, num trâmite normal ou até mesmo de urgência, porque a lei é relevante e em um grau de urgência social e ambiental.

Dito isso, Sr. Presidente, eu agradeço a sua tolerância. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados, para apresentar duas Moções e uma Indicação:

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplauso ao Dr. Márcio Monteiro, Presidente da Sociedade Espírita Wantuil de Freitas, e a todas e todos os voluntários, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Deputada e Deputados que a compõem, envia ao Dr. Márcio Monteiro, Presidente da Sociedade Espírita Wantuil de Freitas, e a todos os voluntários os sinceros votos de aplauso pelo humanitário trabalho que vêm desenvolvendo.

A Sociedade Espírita é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem como objetivo levar o consolo através da mensagem cristã a todos que necessitam.

Atualmente, estão engajados na continuidade da construção do Complexo Assistencial, onde são desenvolvidas ações educacionais, culturais, embasadas nos princípios de respeito, fraternidade, solidariedade, congregando profissionais de diversas áreas para atender prioritariamente crianças como também mendigos, deficientes, desempregados e idosos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Atendem no Educandário Espírita Maria Nazaré, em torno de 100 crianças carentes, desde o Jardim, CA, 1ª, 2ª e 3ª séries, incluindo aulas de Inglês e Música, uniforme e materiais escolares, sem custo algum aos alunos.

Realizam ainda evangelização infantil para 200 crianças aproximadamente, aulas direcionadas aos jovens, trabalhos com mães gestantes (aulas de moral cristã e puericultura - conhecimento e desenvolvimento do corpo), palestras, biblioteca ambulante (empréstimos de livros), distribuição de sopa, roupas, cestas básicas, entre outras atividades.

Iniciaram projeto de profissionalização aos moradores do Bairro Nova Conquista, ministrando curso de marcenaria e abertura de uma fábrica de doces.

Essas ações desenvolvem-se também aos fins de semana, nos bairros circunvizinhos: do Jardim Vitória, Florianópolis e em Várzea Grande no Bairro Vitória Régia.

Com o intuito de prestar melhor assistência a essas comunidades, estão em luta para conclusão dos consultórios médico e odontológico que serão atendidos por médicos e dentistas voluntários.

Diante do que vem sendo desenvolvido pelo Dr. Márcio Monteiro, à frente da Sociedade Espírita Wantuil de Freitas, é que esta Casa de Leis não só reconhece o seu trabalho como se coloca solidária e parceira na busca da concretização de tão nobres ideais.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado ELIENE - PSB.

2ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Congratulações à Srª Cristiane Paes de Barros, pelo grande trabalho social que vem desenvolvendo em prol das comunidades carentes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Deputada e Deputados que a compõem, congratula-se com a Srª Cristiane Paes de Barros pelo grande trabalho social que vem desenvolvendo em prol da Sociedade Espírita Wantuil de Freitas, que atende prioritariamente crianças, como também mendigos, deficientes, desempregados e idosos.

A Srª Cristiane tem sido grande articuladora, colaboradora e organizadora de uma série de atividades voltadas à continuidade e conclusão das obras do Complexo Assistencial, que atenderá não só o campo educacional, cultural, mas também o médico-odontológico à população carente de Cuiabá e Várzea Grande.

Organiza agora, para o próximo dia 06 de maio, jantar beneficente, com o qual pretende arrecadar recursos para essa obra.

Diante de tamanho espírito humanista, de cooperação e determinação em favor dos menos favorecidos é que esta Casa de Leis reconhece e congratula-se com o êxito dessa missão por ela assumida.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado ELIENE - PSB.

3ª) **INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura e ao Sr. Diretor-Presidente da Rede-CEMAT, a urgente necessidade da doação de um transformador à Associação Rural de Santo Antônio do Leverger.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura e ao Sr. Diretor-Presidente da Rede-CEMAT, expondo a urgente necessidade da doação de um transformador à Associação Rural de Santo Antônio do Leverger.

**JUSTIFICATIVA**

Todo ano o Sindicato Rural de Santo Antônio do Leverger, filiado à FAMATO, juntamente com toda a comunidade, realiza a EXPOSANTO na categoria especializada.

Acontece que o funcionamento desse grande evento vem sendo prejudicado por problemas de distribuição de energia, que seriam facilmente resolvidos se eles possuísem um transformador.

Assim, reivindicam a doação de um TRIF 45kva/13.8kv, de extrema necessidade para a III EXPOSANTO, que se realizará nos dias 18 a 22 de agosto, e nos anos subseqüentes.

Segundo o orçamento feito pelo Sindicato, o custo do referido transformador é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Com base no exposto, justifico esta Indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que se faça encaminhar ao Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Governo do Estado, Exmº Dr. Guilherme Frederico Moura Müller, Requerimento solicitando que forneça cópias do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/97, bem como cópia deste, firmado entre a SEPLAN e a empresa SAWAGE - Segurança e Vigilância Ltda, conforme publicação do Diário Oficial do Estado do dia 13/04/99, página 04.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual *que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.*

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Quanto mais, então, nós, na condição de representantes populares!

Por isso e em vista da grave situação de denúncias de irregularidades que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infra-estrutura, Dr. Vitor Cândia, a necessidade de se realizar obras de reparos na MT-246, no trecho compreendido entre Jangada, Barra do Bugres e Tangará da Serra.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Engº Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

**JUSTIFICATIVA**

A MT-246 é, sem dúvida, uma das vias de escoamento mais importantes do Estado de Mato Grosso, ligando a região produtora do Chapadão do Parecis com o Centro-Sul, sendo que por ela se escoam mais de 15% (quinze por cento) do total da produção de grãos do Estado. Liga importantes municípios como Tangará da Serra, Campos de Júlio, Sapezal, Brasnorte, e região Sul de Mato Grosso, se constituindo assim numa via de importância vital para o Noroeste do Estado.

No entanto, apesar dessa importância, sua conservação, infelizmente, tem sido negligenciada.

Ao longo dos primeiros três anos do atual Governo, esta rodovia deixou de receber os cuidados devidos e necessários, chegando a ficar intransitável. Nos anos de 1997 e 1998 ocorreram imensos prejuízos para os produtores e habitantes daquela região, em função da má conservação da rodovia. Em 1998, com verbas do PRODEAGRO, foi executado um programa de reparo MT-246, objetivando deixá-la apta para atender a demanda de tráfego ali existente. No entanto, menos de um ano após a execução destas obras, a rodovia encontra-se novamente com sérios problemas de trafegabilidade, com o leito esburacado e, em alguns trechos, sem o capeamento asfáltico.

Por este motivo, entendemos que o Poder Executivo, independente das razões que levaram à rápida deteriorização dessa obra, deve promover, de imediato, a recuperação da rodovia, viabilizando o tráfego e impedindo que os prejuízos contínuos e repetitivos que continuam a prejudicar aquela população, merecedora de maior atenção por parte dos órgãos públicos.

Daí a Indicação, que esperamos ver aprovada por esta Casa e implementada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Aquela região, Deputado Rene Barbour, está numa situação difícil e eu quero até dizer para V. Exª que estive lá - fui até Campo Novo do Parecis. Eu vi duas imagens lá: uma imagem positiva, que é a agricultura muito bem posicionada, talvez uma das maiores produções do Brasil, entre Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis; e a calamidade da estrada...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

(O DEPUTADO RENE BARBOUR FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Pois é!

Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, Deputado, lá está tão ruim que nós encontramos carro capotado na estrada e caminhão quebrado.

Esteve lá o Deputado Moacir Pires, que está aqui para confirmar o que estou dizendo. Essa é a situação do Governo Dante de Oliveira, do qual V. Ex<sup>a</sup> é Líder, mas eu tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> não compactua com isso, até porque é sua região.

3<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que se faça encaminhar ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Governo do Estado, Dr. Guilherme Frederico Moura Müller, Requerimento solicitando que forneça cópia completa do Processo n<sup>o</sup> 0058/99 - PRODEAGRO, referente à licitação para contratação de consulta para prestação de serviços de auditoria no Projeto de Reforma de Estado.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual *que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.*

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Quanto mais, então, nós, na condição de representantes populares!

Por isto, e em vista da grave situação de denúncias de irregularidades que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que se faça encaminhar ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo do Estado, Dr. Hermes de Abreu, Requerimento solicitando que envie cópia completa do Processo n<sup>o</sup> 0.096.149-3, firmado entre aquela Secretaria e a Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, para a prestação de serviços na elaboração do modelo de atuação e operacionalização do SINE/MT e também cópias do convênio n<sup>o</sup> 013/MTbSEFOR/CODEFAT/SEJUS/MT e das Resoluções n<sup>os</sup> 018/97 e 034/98.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual *que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.*

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Quanto mais, então, nós, na condição de representantes populares!

Por isto, e em vista da grave situação de denúncias de irregularidades que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário Especial de Meio Ambiente e Presidente da FEMA, Dr. Guilherme Frederico de Moura Müller, Requerimento solicitando que forneça cópia completa do Contrato nº 002/99, firmado entre a FEMA e a empresa CONDOR - Conservação, Limpeza Ltda, inclusive o processo licitatório ou de dispensa de licitação, se for o caso.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Art. 16 da Carta Estadual *que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.*

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Quanto mais, então, nós, na condição de representantes populares!

Por isto, e em vista da grave situação de denúncias de irregularidade que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

6ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que se faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário de Indústria, Comércio e Mineração do Governo do Estado, Dr. Carlos Avalone Júnior, Requerimento solicitando que forneça cópia completa do Contrato nº 001/99, firmado entre a SICT e a Agência de Viagens Universal Ltda, inclusive o processo licitatório ou de dispensa de licitação, se for o caso.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Prevê o Art. 16 da Carta Estadual *que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.*

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Quanto mais, então, nós, na condição de representantes populares!

Por isto e em vista da grave situação de denúncias de irregularidade que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Sr. Presidente, eu também vou entrar com mais dois Requerimentos, solicitando a convocação do Prefeito de Sinop. Nós tivemos que fazer uma mudança de redação, mas quero deixar registrado aqui que será feita a convocação do Procurador-Geral de Sinop e do Prefeito de Juína a esta Casa de Leis.

Quero que isso seja registrado em Ata, isto é, que nós estamos convocando os Prefeitos de Sinop e Juína e o Procurador, Sidney Marques. Eles três já se prontificaram a vir aqui na Assembléia cumprir o seu dever de cidadania, de civismo, para atender à Assembléia Legislativa.

Era o que eu tinha a apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos apresentando aqui uma Indicação ao Sr. Prefeito de Cuiabá para que ele tome as providências necessárias para a limpeza nos bairros de Cuiabá, pelo menos, que intime os proprietários a fazerem a limpeza dos seus terrenos. Porque é impossível, nobre Presidente, nós estarmos andando nos bairros de Cuiabá e vermos a cidade toda abandonada, buraco pedindo lugar para ir para a calçada para fazer outro buraco.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá a urgente necessidade de colocação de hidrômetros na rede de água do Bairro Jardim Eldorado, nesta Capital.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08.01.91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, mostrando a urgente necessidade de colocação de hidrômetros na rede de água do Bairro Jardim Eldorado, nesta Capital.

#### JUSTIFICATIVA

Ouvindo o Presidente e outras lideranças do Bairro Jardim Eldorado, nós apresentamos a urgente necessidade de colocação de hidrômetros na rede de água, pois a falta deles naquela comunidade tem provocado desperdício de água na parte baixa do Bairro, inviabilizando o abastecimento da parte alta, deixando assim quatro ruas com mais de 50 (cinquenta) famílias completamente sem água.

Face à legitimidade da propositura e esperando o apoio dos nobres Pares, é esta a nossa justificativa.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Deputado ROBERTO NUNES - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Presidente do DVOP a urgente necessidade da recuperação da MT-040, trecho Santo Antônio, passando pela comunidade de Mimoso, até a localidade de Mutum, e a MT-361, trecho entre Santo Antônio e Barão de Melgaço.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08.01.91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade da recuperação da MT-040, trecho Santo Antônio, passando pela comunidade de Mimoso, até a localidade de Mutum, e a MT-361 trecho entre Santo Antônio e Barão de Melgaço.

**JUSTIFICATIVA**

Em recente visita à cidade de Barão de Melgaço, e reunido com diversas lideranças e representante de outros segmentos organizados, nos foi solicitado a urgente recuperação das MT-040 e MT-361, pois estão praticamente intransitáveis, causando grandes transtornos aos moradores das localidades que dão acesso às estradas aqui citadas, que muitas vezes passam horas com seus veículos quebrados, gerando prejuízos aos produtores que levam seus produtos para serem comercializados na cidade de Barão de Melgaço e Cuiabá.

Atendendo o clamor dos representantes daquelas comunidades, é que apresentamos a presente propositura, esperando pela aprovação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999

Deputado ROBERTO NUNES -PSDB

Estamos observando essa Câmara Municipal toda ela silenciosa. Aqui eu acho que nós temos os ex-Vereadores Wilson Teixeira Dentineho, Moacir Pires e Carlos Brito, que deixaram aquela Câmara e, na época, criticavam o Prefeito. Mas agora, Sr. Presidente, parece que a Câmara Municipal não existe, simplesmente, ela não existe.

Cuiabá está bonita no centro da Capital. Não vamos negar que a rotatória do trevo está muito bonita, e também o trevo da Rodoviária, que foi feito pela iniciativa privada em parceria com a Prefeitura, nobre ex-Vereador Wilson Teixeira Dentineho, agora Deputado, ex-Presidente da Câmara.

Estou fazendo uma Indicação ao Prefeito para que tome conhecimento dos problemas da Capital.

Eu não sei se o Prefeito Roberto França, do qual eu fui Vice-Prefeito, está saindo do gabinete, nobre Presidente, e nós, como Deputado... Eu fui Vereador três mandatos e não deixei de cuidar de Cuiabá, de observar os nossos problemas. O problema da Saúde não foi resolvido até hoje, o Pronto-Socorro está abandonado!

Quando o Vereador Cesarino, nosso amigo, estava lá, Deputado Dentineho, até que a Saúde ia mais ou menos, mas, hoje, a Saúde está totalmente abandonada, e eu quero até cobrar aqui do Deputado Gilney Viana, que apresentou neste plenário, ou foi criada aqui uma Comissão para fazer o acompanhamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde do Município. O Deputado Carlos Brito é o Presidente dessa Comissão, e até hoje...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Então, eu espero que esta Comissão traga algum resultado positivo para a Assembléia Legislativa. Eu gostaria de ouvir o Deputado Gilney Viana, o Deputado Moacir Pires, o Relator.

Portanto, eu vou passar agora, Sr. Presidente, a cobrar uma postura mais enérgica do Sr. Prefeito de Cuiabá. Uma vez eu falei isso e alguns me criticaram. Mas, o Prefeito é do meu Partido, é meu companheiro, fui Vice-Prefeito, por isso não posso deixar passar em branco. Não vou mais...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, ALERTANDO QUE O TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO)

O SR. ROBERTO NUNES - Eu quero só mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO NUNES - Eu vou acabar de apresentar, porque senão... Eu não quero que...

O Sr. Gilney Viana - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. ROBERTO NUNES - Eu estou no Pequeno Expediente, nobre Deputado Gilney...

O Sr. Gilney Viana - Mas é para apoiar V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO NUNES - Só que eu estou no Pequeno Expediente e não é permitido aparte...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao nobre Deputado que nesse período não é permitido aparte.

O SR. ROBERTO NUNES - O Regimento Interno não permite apertes no Pequeno Expediente.

Não se trata aqui de uma crítica destrutiva ao companheiro Roberto França, o nosso querido Prefeito de Cuiabá, mas que ele saia do seu gabinete. Hoje, se fizerem uma pesquisa, constatarão que ele está com 54% da aceitação popular, e é verdade. Está, e espero que ele chegue a 60%, a 70%, a 80%, mas que saia do gabinete e vá ver os bairros, Sr. Presidente.

Eu vou terminar passando à Mesa as nossas Indicações. Eu só queria fazer esse alerta para que o nosso Prefeito fique mais incentivado. Quero trabalhar junto com ele, quero mostrar a ele que ele pode fazer muito mais do que está fazendo por Cuiabá, e deixar de pintar meio-fio, de fazer jardim e trabalhar efetivamente em benefício do povo cuiabano. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, apenas para informar V. Ex<sup>a</sup> e aos nobres Pares, que estamos retornando após um período de 62 dias de licença, cumprindo assim um compromisso partidário com o PFL, onde assumimos o compromisso de dar a vaga para o suplente Everaldo Simões, que compartilhou com os companheiros aqui durante esses dias. Espero que o nosso Partido PFL encontre um Deputado para dar prosseguimento a esse rodízio, que sejam os Deputados Moacir Pires, Emanuel Pinheiro ou Benedito Pinto, que mesmo sem ter Partido ainda foi eleito por este Partido e pode continuar este rodízio.

Sr. Presidente, quero pedir aqui uma atenção especial, principalmente da Bancada do Nortão, e gostaria de contar com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente desta Casa, do Deputado Jair Mariano, do Deputado Silval Barbosa e do Deputado Pedro Satélite, no

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

tocante às estradas do Nortão. Nós estivemos, nesse período de licença, naquela região e nos meus 21 anos de Mato Grosso, nunca vi as estradas tão acabadas.

Eu acho que nós, que compomos a Bancada do Nortão, temos que achar os meios, o instrumento junto ao DVOP, com o Governador, solicitar o apoio do Líder do Governo, no sentido de sanar esse grande problema que é a recuperação, principalmente da célula que liga todo aquele Nortão, que é a MT-208, que liga Bandeirantes a Cotriguaçu e a Monte Verde.

Eu sei que o problema de estradas é geral. Mato Grosso passa por esse problema. Tive o prazer de estar em Tangará da Serra, em Barra do Bugres, e vi que ali também tem problemas de estradas. Mas, a questão do Nortão é emergente!

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Casa, convocasse a Bancada do Nortão e agendasse junto ao DVOP uma reunião com a Bancada do Norte no sentido de apresentarmos os recursos necessários para que se inicie logo, a partir deste mês de maio, quando acaba o período de chuvas, a recuperação daquele trecho.

Gostaria de convidar os Deputados Pedro Satélite e Silval Barbosa, para que juntos possamos atuar no sentido da recuperação dessas rodovias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados:

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer, Sr. Presidente, a presença da minha esposa Kati, que está assistindo a nossa Sessão na noite de hoje.

Quero também dar as boas-vindas, como membro da Mesa Diretora desta Casa, aos companheiros que estão retornando ao trabalho, Deputados Nico Baracat e Romoaldo Júnior.

Sejam bem-vindos no seu retorno! Estaremos somando esforços no trabalho desta Casa.

Sr. Presidente, gostaria que se começasse a frisar os nomes aqui registrados, quando o Deputado é chamado para a tribuna. Se possível, que se caracterizasse: “Zé” Carlos do Pátio e “José” Carlos Freitas, conforme entendimento com o colega, para começarmos a diferenciar os nomes, que são iguais.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um alerta aqui, com relação ao Deputado Federal, agora Secretário Extraordinário para Assuntos Estratégicos do Governo, Deputado por Rondonópolis, Wellington Fagundes, que infelizmente ficou omissa na questão da aprovação do Paralelo 16, que tramita desde o ano de 1996, passando por duas Comissões no Congresso Nacional, e está deixando de fora os Municípios de Rondonópolis, Alto Taquari, Alto Garças, Alto Araguaia, Guiratinga e outros Municípios da Região Sul de Mato Grosso. Infelizmente o nosso Deputado Federal de Rondonópolis ficou omissa e não percebeu que Rondonópolis estava ficando fora da área da SUDAM, dos Projetos que viabilizariam novas indústrias e novas empresas para aquela região.

Portanto, principalmente com a chegada da Ferrovia Norte-Sul, é preciso incentivar novas empresas e novas indústrias. Infelizmente nós deixamos com que o Deputado passasse despercebido esse Projeto. E, principalmente na questão da chegada da Ferrovia Norte-Sul, do asfalto da MT-100, que liga Alto Taquari a Alto Araguaia, há necessidade de dar uma boa visibilidade para o Estado, naquela região, para poder atrair novos investidores.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Quero também dizer aqui, Sr. Presidente, que se fala muito na privatização do Banco do Brasil, e eu sou contra a privatização do Banco do Brasil, até porque o Banco do Brasil é que tem intermediado a facilidade de negociações de empréstimos para os pequenos e médios empresários e tem promovido a viabilidade econômica, principalmente do PROGER-Programa de Geração de Emprego e Renda, que se faz através da Caixa Econômica e do Banco do Brasil.

Portanto, nós necessitamos do Banco do Brasil para poder viabilizar recursos para a qualificação profissional dos nossos trabalhadores e também para poder incentivar o pequeno e o médio empresário.

Então, Sr. Presidente, vamos apresentar algumas Indicações de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Presidente do DVOP, a urgente necessidade da construção de ponte sobre o Rio Jatobá, localizada na Rodovia BR-242, no Município de Paranatinga.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade da construção da ponte sobre o Rio Jatobá, localizada na Rodovia BR-242, no Município de Paranatinga.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Paranatinga, situado na região Norte do Mato Grosso, tem sua economia baseada na agricultura, pecuária e extrativismo vegetal. Com uma área de 24.267,9 Km², possui atualmente 14.882 habitantes, segundo dados do IBGE.

A Rodovia BR-242 é uma das mais importantes para essa região. Através dela são escoadas as safras, as madeiras extraídas da região e, também, todo o rebanho bovino.

Ocorre que o transporte por essa rodovia está prejudicado, pois a ponte sobre o Rio Jatobá está completamente danificada, interrompendo o escoamento das produções e, também, deixando comunidades circunvizinhas isoladas pela falta de condições de locomoção.

Visando oferecer condições de trafegabilidade por essa rodovia é que propomos a presente Indicação para que seja reconstruída com a máxima urgência a ponte sobre o Rio Jatobá, localizada na Rodovia BR-242, no Município de Paranatinga.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Jada Torres, no Município de Tangará da Serra.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Jada Torres, no Município de Tangará da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

O esporte é um conjunto de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer. Deve ser garantido a todos os segmentos sociais a possibilidade de acesso às práticas desportivas em quaisquer de suas manifestações: educacional, de participação e de rendimento/espetáculo.

Apesar das inúmeras reivindicações dos pais, alunos, professores, enfim, da comunidade em geral, a Escola Municipal Jada Torres até o presente momento não possui em suas dependências quadra poliesportiva.

As aulas de educação física são realizadas ao sol e muitos pais questionam o perigo da exposição das crianças. Quando chove as aulas práticas não podem ser realizadas.

Sabemos que o exercício físico é de extrema importância para a saúde dos indivíduos. Segundo estatísticas, ficou comprovado que a maioria das crianças que praticam esportes com assiduidade ficam longe do caminho das drogas.

Com o objetivo de oferecer melhores condições de funcionamento é que apresentamos a presente Indicação no sentido de que seja construída 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na referida escola.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZ SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao orador que o seu tempo encontra-se esgotado.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Só mais um minuto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo mais um minuto a V. Exª.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Apresento ainda mais uma indicação.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Décio Burali, no Município de Tangará da Serra.

Com fundamento na Resolução nº18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Décio Burali, no Município de Tangará da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

O esporte é um conjunto de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer. Deve ser garantido a todos os segmentos sociais a possibilidade de acesso às práticas

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

desportivas em quaisquer de suas manifestações: educacional, de participação e de rendimento/espetáculo.

Apesar das inúmeras reivindicações dos pais, alunos, professores, enfim, da comunidade em geral, a Escola Municipal Décio Burali até o presente momento não possui em suas dependências quadra poliesportiva.

As aulas de educação física são realizadas ao sol e muitos pais questionam o perigo da exposição das crianças. Quando chove as aulas práticas não podem ser realizadas.

Sabemos que o exercício físico é de extrema importância para a saúde dos indivíduos. Segundo estatísticas, ficou comprovado que a maioria das crianças que praticam esportes com assiduidade ficam longe do caminho das drogas.

Com objetivo de oferecer melhores condições de funcionamento é que apresentamos a presente Indicação no sentido de que seja construída 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na referida escola.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada Serys Shlessarenko, Imprensa, para apresentar várias proposições:

1<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Com fulcro no que dispõe o Artigo 262 e alínea "h" do Artigo 272 do Regimento Interno desta augusta Casa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado requerimento de informação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários e ao Sr. Presidente do INDEA, solicitando, num prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

I - Quais os municípios que fazem parte da Zona de Segurança da Área Tampão relacionados pelo INDEA/MT, desde a primeira etapa de vacinação para a erradicação da febre aftosa até a última, no ano de 1998? Quais Municípios foram inclusos na primeira etapa realizada em janeiro de 1999?

II - Qual o total de cabeças bovinas vacinadas na terceira etapa de vacinação da febre aftosa, realizada em novembro de 1998, e da primeira etapa, em janeiro de 1999, no Município de Castanheira? Enviar a relação por idade do gado e o percentual efetuado.

III - O Município de Castanheira está incluído na Zona de Segurança da Área Tampão? Se estiver, por quê?

IV - Qual o critério usado pelo INDEA/MT para demarcar a Área Tampão?

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL.

Estamos apresentando este Requerimento, Sr. Presidente, por falta de informações que já foram solicitadas àquele órgão. O pessoal de Castanheira nos pediu e até hoje não obtivemos resposta.

2<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente do DVOP, a necessidade de pavimentação asfáltica, bem como a construção de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

pontes de concreto, onde for necessário, na Rodovia Estadual MT-404, que liga a MT-251 ao entroncamento da Lagoa Formosa, passando pelas UHE Casca I e II e pela Ponte Alta, no Município de Chapada dos Guimarães.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes de concreto, onde for necessário, na Rodovia Estadual MT-404, que liga a MT-251 ao entroncamento da Lagoa Formosa, passando pelas UHE Casca I e II e pela Ponte Alta, no Município de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

Formulamos a presente Indicação pela necessidade de se dotar de infraestrutura o Município de Chapada dos Guimarães e por acreditarmos na sua potencialidade econômica, que tem como base o turismo, fonte principal de arrecadação e que muito contribui para os cofres públicos.

Estamos falando de uma das mais ricas e prósperas regiões de Mato Grosso, ranqueada nos principais roteiros turísticos nacional e internacional. Por onde passamos na Rodovia MT-404, vislumbramos um verdadeiro paraíso, com a natureza mostrando toda a sua exuberância, rios bonitos e com cascatas enormes, como o Rio da Casca, em cujo leito estão instaladas as Usinas Hidroelétricas Cascas I e II, que é de grande potencial energético, podendo abastecer toda a região e, também, é muito bonita para a visitação e safari fotográfico. Passamos, também, pela Ponte Alta, local de tradição cuiabana, onde se organizam e realizam festas famosas e tradicionais de Santos Padroeiros, com a presença de milhares de pessoas vindas dos quatro cantos de Mato Grosso e de outros Estados. Tudo isto, colabora para as Receitas do Estado, pois a rotatividade do dinheiro é muito acentuada, trazida pelas pessoas de fora que pagam para ver e conhecer as belezas de Chapada dos Guimarães.

Mas a região em questão não vive só do turismo. Pelo contrário! A febre do turismo começou há poucos anos, pois antigamente toda a região era voltada para a pecuária e para as pequenas plantações. Porém, até hoje o rebanho bovino é grande e de primeira qualidade, transformando-se em excelente bacia leiteira. A plantação cresceu e se modernizou, produzindo safras recordes que contribuem, sobremaneira, para o custeio do seu município e do Estado.

Contudo, a região em epígrafe só não é melhor e mais próspera devido à falta de estradas boas que venham facilitar o transporte da produção e o acesso dos turistas ávidos por aventuras e por conhecer as coisas belas que só Mato Grosso possui.

Por isso, fazemos um apelo ao Governador do Estado para que não meça esforços no sentido de autorizar os serviços de pavimentação asfáltica da MT-404. Se for o caso, que busque alternativas junto à iniciativa privada, pois temos a certeza do retorno total e com lucro dobrado de todos os investimentos aplicados, haja vista que todos os Estados que estão investindo no turismo, estão conseguindo sair do sufoco financeiro e sanar seus problemas de receita.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares para aprovação desta matéria.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente do DVOP, a necessidade de complementação asfáltica, bem como a construção de pontes de concreto, onde for necessário, na Rodovia Estadual transitória MT-251, passando pelo Mirante da Chapada, pelo entroncamento da MT-140, até o entroncamento da Lagoa Formosa, no Município de Chapada dos Guimarães.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de complementação asfáltica, bem como a construção de pontes de concreto, onde for necessário, na Rodovia Estadual transitória MT-251, passando pelo Mirante da Chapada, pelo entroncamento da MT-140, até o entroncamento da Lagoa Formosa, no Município de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

A Rodovia Estadual transitória MT-251, fruto desta Indicação, é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico de sua região, que há muito faz por merecer a pavimentação asfáltica. O grande potencial turístico e agrícola que envolve aquela localidade, onde estão centrados dois dos mais belos e conhecidos cartões postais de Mato Grosso, que é o Mirante da Chapada dos Guimarães e a Lagoa Formosa, devolve todos os investimentos aplicados para a efetiva conclusão da obra de pavimentação asfáltica, que poderia ser feita, também, em parceria com a iniciativa privada, que desoneraria os cofres públicos, incrementaria mais o turismo, melhoraria o escoamento de todas as produções oriundas das inúmeras pequenas e médias propriedades rurais, fontes de riquezas de Chapada dos Guimarães e de grande contribuição ao erário público estadual.

Enfatizamos, ainda, que todos os esforços e investimentos aplicados pelo Governo do Estado tem o apoio e o respaldo de toda a sociedade organizada, tanto do Município de Chapada dos Guimarães, como de Cuiabá e de todos que, direta e indiretamente, estão envolvidos, principalmente da classe política representativa da região, onde aí se destaca o trabalho incansável do eminente Vereador Felinto Moreira da Silva, de Chapada dos Guimarães, líder comunitário e baluarte na briga para o crescimento e progresso do seu Município.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente do DVOP, a necessidade de pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes de concreto, onde for necessário, na Rodovia Estadual MT-020, saindo próximo da Cachoeira Véu de Noiva e Buriti, na MT-251, no Município de Chapada dos Guimarães, passando pelo Rio da Casca, Praia Rica, cortando a Serra Azul e saindo no Distrito de Peresópolis ou Riolândia, no Município de Nova Brasilândia.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica, bem como construção de pontes de concreto, onde for necessário, na Rodovia Estadual MT-020, saindo próximo da Cachoeira Vêu de Noiva e Buriti, na MT-251, no Município de Chapada dos Guimarães, passando pelo Rio da Casca, Praia Rica, cortando a Serra Azul e saindo no Distrito de Peresópolis ou Riolândia, no Município de Nova Brasilândia.

**JUSTIFICATIVA**

A Rodovia Estadual transitória MT-251, fruto desta Indicação, tem um valor histórico e primordial no desenvolvimento econômico da sua região, principalmente para o turismo de Mato Grosso, fonte alternativa de arrecadação e em franca expansão. Quando é explorado com ordenamento, dentro da Lei de Preservação Ambiental, sem degradação, com respeito e preservação da flora, da fauna e, principalmente, dos rios, que são vitais para a natureza, devolve em dobro e com garantia todos e quaisquer investimentos que forem aplicados para a melhoria da região, facilitando o acesso dos turistas dentro da modernidade, com segurança e conforto.

A MT-020 inicia-se na MT-251/Rodovia Emanuel Pinheiro, próximo a um dos principais cartões postais, conhecido internacionalmente e visitado anualmente por milhares de pessoas, que é o Vêu de Noivas; passa pelo Rio da Casca, um dos rios mais bonitos da região, com águas cristalinas e imponentes quedas; por outro belo ponto de visitação, que é a Praia Rica, cortando a majestosa Serra Azul, com as suas esculturas feitas pelas mãos Divina, proporcionando um excelente safari fotográfico; passa por incabáveis jazidas de calcários, o chamado dinheiro branco e, finalmente, saindo no Distrito de Peresópolis ou como é conhecido, também, Riolândia, na MT-140, em Nova Brasilândia.

Os Estados da Federação que estão investindo no turismo estão se dando muito bem, pois o retorno é grande e garantido. Assim sendo, o Governo de Mato Grosso tem que ficar mais atento para esta importante fonte de arrecadação e investir pesado no turismo local, com iniciativa arrojada e inteligente, como seria o caso de invocar a participação da iniciativa privada e, assim, realizar o asfaltamento da MT-020, sonho acalentado por todos os moradores que têm a certeza que será a definitiva explosão do desenvolvimento e progresso da sua região.

Salientamos, também, que esta região é detentora de grande potencialidade agrícola, com excelentes safras de grãos, contando com um dos melhores e maiores rebanhos bovinos, que se transforma em bacia leiteira de primeira qualidade e a produção de hortifrutigranjeiro, que contribui para o abastecimento de Cuiabá.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a restauração, efetuando os serviços de tapa-buracos e roçagem do mato que transpõe o acostamento e meio-fio da Rodovia

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

transitória, MT-251, denominada Emanuel Pinheiro, que liga o Município de Cuiabá a Chapada dos Guimarães.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Engº Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a restauração, efetuando os serviços de tapa-buracos e roçagem do mato que transpõe o acostamento e meio-fio da Rodovia transitória, MT-251, denominada Emanuel Pinheiro, que liga o Município de Cuiabá a Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

Formulamos a presente indicação por constatarmos *in loco* o início de degeneração da Rodovia Estadual transitória MT-251, denominada Emanuel Pinheiro, que liga a Capital do Estado ao Município de Chapada dos Guimarães. Na realidade, é bem verdade que existem pequenos trechos de buracos, principalmente no início, partindo de Cuiabá, porém, estes pequenos buracos, se não foram fechados numa operação simples, fácil e barata, que é o tapa-buracos, tendem a aumentar e surgir outros, devido a passagem constante de veículos transportando cargas de peso variáveis, principalmente de turistas oriundos de todos os cantos da Federação e de outros Países. Mas também existem trechos que estão oferecendo risco de graves acidentes, devido o mato no acostamento que está tomando o meio da pista e buracos no meio-fio, já adentrando e comendo o asfalto, de profundidade acentuada, ocasionado pelas chuvas, como o que podemos averiguar próximo a Salgadeira, antes de subir a serra, do lado direito da pista.

A nossa preocupação é de apenas alertar e chamar a atenção do Governador do Estado e dos diretores do DVOP, no sentido de que os mesmos adotem medidas saneadoras, determinando em regime de urgência a restauração da Rodovia Emanuel Pinheiro, MT-251, efetuando os serviços de tapa-buracos, bem como a roçagem do mato que está transpondo o acostamento e meio-fio, dificultando e atrapalhando a visão dos motoristas, colocando-nos sob o risco de acidentes de proporções imagináveis, e assim, esta rodovia, não seja mais uma no cenário de destruição entre tantas outras da malha viária de Mato Grosso, já mostrada nacionalmente.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual, mostrando a urgente necessidade de adotar providências no sentido de determinar a reforma geral do prédio da Escola Estadual de 1º Grau Marechal Rondon, bem como a reposição e substituição de carteiras escolares danificadas, localizada na COHAB Marechal Rondon, no Município de Santo Antônio do Leverger.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Engº Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmºs Srs. Secretários de Estado de Infra-Estrutura e de Educação, mostrando a urgente necessidade de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

adotar providências no sentido de determinar a reforma geral do prédio da Escola Estadual de 1º Grau Marechal Rondon, bem como a reposição e substituição de carteiras escolares danificadas, localizada na COHAB Marechal Rondon, no Município de Santo Antônio do Leverger.

**JUSTIFICATIVA**

Nós estivemos recentemente visitando a cidade de Santo Antônio do Leverger, cidade irmã e vizinha da nossa Capital, onde pudemos constatar *in loco* o estado miserável de abandono e de falta de manutenção da Escola Estadual de 1º Grau Marechal Rondon, colégio de fundamental importância na educação daquela gente, principalmente das crianças e jovens que procuram nela um pouco do saber, para serem alguém na vida, além de fazer parte da história da cidade.

Ao andar pelas dependências do colégio em epígrafe, ficamos bastante penalizados e tristes com os reclames recebidos, todos pedindo-nos garantia de que seria providenciada a reforma total do prédio da escola, que goza do carinho de todos os santoantonienenses. Portanto, sensibilizados com a situação caótica da escola Mal. Rondon, fazemos um apelo ao Governador do Estado, juntamente com os seus secretários afins, que façam uma visita às dependências desta escola, para, posteriormente, determinar em regime de urgência a reforma do prédio, com reparos e consertos nas partes elétricas, hidráulicas e sanitárias, trocas de telhas quebradas que provocam goteiras em época das chuvas, reposição de caibros e colunas, restauração de quadros negros, reposição de vidros nas janelas, etc, e, por fim, dar uma pintura geral para que a mesma ganhe nova vida, novo aspecto para receber seus alunos em condições mais dignas e assim proporcionar um ensino condizente com as necessidades e a realidade.

Salientamos, ainda, que a falta de carteiras escolares é bastante acentuada e está colocando os alunos em situações de desconforto por não terem onde sentar, forçando-os a improvisarem nas pernas um local para poder escrever, levando muitos a faltarem as aulas e até desistirem do curso. Isto requer a urgente providência no sentido de enviar para a escola Mal. Rondon, em Santo Antônio do Leverger, as carteiras escolares que se fizerem necessárias para as devidas reposições das que faltam e substituições das que estão quebradas, danificadas ou fora de situação de uso.

Frente ao exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com respaldo no Art. 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulações endereçada a todos os membros da 1ª Igreja Batista de Cuiabá, representados na pessoa do seu Presidente, Pastor Lécio Dornas, vazada nos seguintes termos:

O Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, com satisfação, congratula-se com todos os integrantes que formam a irmandade evangélica da 1ª Igreja Batista de Cuiabá, que no dia 03 de maio comemora 46 anos de existência ecumênica, transmitindo para todos os brasileiros de Cuiabá, as palavras sagradas e Bíblicas de Deus, nunca negando o conforto e



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

a proteção das orações aos necessitados, participando ativamente da vida pública e no seio da sociedade cuiabana. Desde o início, pautaram suas atividades junto a coletividade e a união dos seus membros, dedicando espaços à família que é a base de sustentação de tudo, a educação de seus filhos, a fundação de escolas capacitadas e com profissionais competentes, conjuntos que formam o verdadeiro patrimônio e orgulho de todos que gostam, admiram e respeitam esta verdadeira instituição, que faz parte da história e do acervo religioso de Cuiabá.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

Era só o que tínhamos para o momento.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:39 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, eu quero agradecer aos colegas Deputados que estiveram envolvidos e que ajudaram na eleição da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios, apoiando o nosso candidato, o Prefeito de Juara, Priminho Riva.

Eu quero parabenizar aqueles que apoiaram o Prefeito Érico Piana e dizer que estaremos do seu lado, daquele que foi o vencedor, para exercitarmos uma política municipalista de fato.

E eu, que já fui prefeito, ajudei na fundação da AMM, quero deixar expresso o meu apoio ao Prefeito Érico Piana na condução da AMM e nos temas importantes de interesse dos municípios.

Quero, também, Sr. Presidente, parabenizar o Deputado Romoaldo Júnior e desejar um bom retorno ao Deputado, lamentando que o companheiro com quem nós construímos uma boa amizade e que se mostrou um grande Deputado, Deputado Everaldo Simões, preocupado com as questões de sua região, tenha se ausentado da Assembléia em decorrência do retorno do Deputado Romoaldo Júnior, mas é mais um companheiro do Nortão que está aqui para somar conosco.

E eu quero aqui, Deputado Romoaldo, não só endossar as palavras de V.Ex<sup>a</sup>, mas confirmar que, juntamente com o Deputado Jair Mariano, Deputado Pedro Satélite e Deputado Silval Barbosa, nós havíamos combinado uma reunião da Bancada do Nortão. E essa reunião está previamente marcada para terça-feira, às 18:00 horas, e nós queremos enumerar os problemas importantes do Nortão, pois nós vamos atuar conjuntamente. Então, V. Ex<sup>a</sup>, como um dos Deputados mais antigos aqui, que tem muita experiência, vai, sem dúvida nenhuma, ser um grande companheiro na condução desses trabalhos.

E quero, aqui, também falar um pouquinho das estradas. Nós fizemos muitas reclamações a respeito das estradas. Mas eu quero avisar a todos que a MT-338, que são exatamente trezentos e cinquenta e cinco quilômetros de estradas, Deputado Alencar Soares, está inteiramente recuperada. Também, nós não podemos nos calcar apenas no Governador do Estado. Nós precisamos exercitar essa política de parceria com a participação das prefeituras, dos empresários e a MT-338 que - há quinze dias atrás - era uma estrada cheia de problemas, de Cuiabá a Juara, hoje são exatamente oito horas e meia.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Então, eu quero, Deputado Romoaldo Júnior, endossar a necessidade da recuperação das MT's 228, 206, 358, 170, 460, 325, 160, enfim, todas as rodovias estaduais, mas falar da importância dos prefeitos estarem afinados nessa política de parceria.

Eu quero reapresentar um Projeto de Lei aqui, Deputado Gilney Viana, que na Legislatura passada já foi aprovado e vetado pelo Governador e nós entendemos a importância deste Projeto de Lei:

**Estabelece normas para a instalação de incineradores de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A instalação de incineradores de resíduos sólidos em todo o território do Estado de Mato Grosso fica condicionada ao prévio licenciamento do órgão ambiental estadual competente, observando as restrições dispostas em lei.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo, através do órgão ambiental competente, através de suas áreas técnicas, coordenar um amplo e participativo processo de debate a nível estadual, visando à elaboração de um Plano Diretor de Resíduos para o Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** O Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso, com uma visão preventiva de eliminação de riscos em sua origem, se baseará nos seguintes princípios gerais:

I - redução quantitativa de resíduos que representem riscos à saúde da população e ao meio ambiente;

II - reutilização de resíduos que possam ser aproveitados e resultem em economia de recursos;

III - reciclagem incorporando resíduos como fonte de matérias-primas para produção de nossos produtos;

IV - participação das comunidades e do instrumento de educação ambiental como fatores fundamentais para o sucesso de uma política que se destine à mudança nos padrões de consumo e prevenção do desperdício.

**Art. 4º** A proposta do Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso será conduzida pelo órgão ambiental competente, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA, obedecendo o seguinte cronograma geral:

I - no primeiro ano, a partir da entrada em vigor desta lei, o órgão ambiental estadual competente, através de suas áreas técnicas, proporá a realização de audiências públicas específicas para a discussão do tema, enfatizando um enfoque regional e integrado com os municípios, aglomerado urbano, entidades representativas das sociedades locais, a comunidade científica, representantes do setor industrial;

II - na elaboração da primeira minuta de texto, deverá tomar como base os diagnósticos regionais específicos, contendo princípios gerais, atribuições e proposições para a elaboração do Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso;

III - no segundo ano, deverá organizar e realizar um grupo de trabalho para debater a minuta do Plano Diretor de Resíduos, as várias alternativas de destinação de resíduos e seus respectivos impactos à saúde da população e ao meio ambiente, envolvendo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

entidades representativas da sociedade, representantes do setor industrial, da comunidade técnico-científica estadual e nacional;

IV - no terceiro ano, organizar a realizar o 1º Seminário Estadual de Resíduos que deverá subsidiar o órgão ambiental, estadual competente a definir o Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso, evento este que deverá contar com ampla participação das entidades representativas da sociedade.

**Parágrafo único** O grupo de trabalho referido no inciso III deverá assegurar a paridade entre os órgãos públicos, representantes do setor industrial, da comunidade técnica científica e das comunidades, através de seus segmentos representativos.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Estamos vivendo um momento mundial de serena preocupação com a descoberta de formas viáveis de minimizar a poluição atmosférica que, indiscriminadamente, vem afetando os aglomerados urbanos, ativada por uma verdadeira onda de instalação de incineradores de resíduos (lixo). Esta é uma ameaça que certamente agravará ainda mais a qualidade de vida da população, provocando sérios riscos à saúde e desperdiçando recursos que poderiam ser aproveitados e reutilizados.

O presente Projeto de Lei propõe um controle por parte do Governo do Estado, através do órgão ambiental competente, condicionando prévio licenciamento deste para a instalação de incineradores de resíduos no território do Estado de Mato Grosso.

A propositura ainda objetiva fomentar um grande debate sobre o tema, instituindo a necessidade de promoção de um Plano Diretor de Resíduos, com a realização de audiência pública cuja essência venha buscar idéias e propostas dos mais variados setores das comunidades, para o incremento de uma política justa e eficaz para o setor.

Vários argumentos técnicos justificam a preocupação de um controle imediato por parte do Estado acerca dos incineradores.

Os incineradores criam riscos concretos à saúde da população, pois com o processo da queima dos resíduos sólidos (lixo), ocorre a liberação de substâncias extremamente perigosas à saúde como as dioxinas, furanos, metais pesados e outros gases tóxicos como o dióxido de enxofre e o nitrogênio.

Com a queima destes produtos e substâncias como alguns solventes, tintas, produtos plásticos e outros, são formados gases e outras partículas que contaminam o ar, depois se depositam no solo e entram na cadeia alimentar do homem através da contaminação dos alimentos com o acúmulo destes contaminantes na carne que ingerimos no leite, vitaminas, etc. É importante observar que mesmo em pequenas quantidades essas substâncias são absorvidas pelo organismo e irão desencadear uma série de doenças no futuro.

Os estudos mais recentes indicam ainda que as dioxinas e os furanos são os mais potentes agentes desencadeadores do câncer, além de promoverem alterações graves e irreversíveis ao sistema neurológico, imunológico e reprodutor, como queda na resistência às doenças.

É necessário ainda abordar que as incinerações não resolvem o problema do lixo. É uma medida paliativa de emergência, mas que faz é diluí-lo em cinzas e gases e dispersá-los no ar, solo e água.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Em vista da gravidade dos riscos gerados pela instalação de incineradores, principalmente pela certeza de que uma série de doenças que estão ocorrendo na população advém de seu uso, é que pedimos o apoio indispensável dos nossos Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado RIVA - PSDB.

E quero, aqui, apresentar Votos de Congratulações aos Municípios de Juína e Nova Canaã do Norte:

2ª) Com fulcro no Artigo 272, alínea “i” da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Juína, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 17 anos de emancipação política do Município de Juína.

O Município de Juína teve o início de sua organização com o projeto elaborado pela CODEMAT. O referido projeto de colonização incluiu ruas e projeto urbanístico, tal medida se fez necessária para centralizar a imigração especialmente do Centro-Sul que chegava em maior número na região, iniciando assim uma cidade em pleno centro da Selva Amazônica, que passou a Distrito de Juína pela Lei nº 4.038, de 10 de junho de 1979, sendo elevado a município através da Lei nº 4.456, de 09 de maio de 1982.

Juína, um município rico, por suas terras férteis e um subsolo que abriga ricas jazidas de diamantes, terá incontestavelmente um futuro de desenvolvimento pujante, pois seu povo tem na alma a saga dos pioneiros desbravadores, que buscam economicamente o progresso.

Juína tem hoje como principais atividades econômicas a pecuária, a agricultura perene e de subsistência e o extrativismo vegetal e mineral.

Ao povo de Juína, pela sua luta e conquistas, nossas Votos de Congratulações.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado RIVA - PSDB.

3ª) Com fulcro no Artigo 272, alínea “i” da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Nova Canaã do Norte, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 17 anos de emancipação política do Município de Nova Canaã do Norte.

Em 1976, foi iniciado o Projeto de Colonização de Nova Canaã do Norte, aproveitando a integração da BR-193, pelo 9º BEC. A Imobiliária e Colonizadora Líder, denominou a primeira povoação de Gleba Nova Era, em virtude da Colonizadora não conseguir o sucesso almejado, o INCRA interviu com a desapropriação legal criando o PAC-Canaã, conforme Decreto Lei nº 109 de 26/04/1982, promovendo a regularização fundiária de aproximadamente 3.540 famílias. No ano de 1981, foi criado através da Lei nº 4.396 de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

23 de setembro, o Distrito Administrativo, sendo elevado a Município pela Lei nº 4.997 de 13 de maio de 1986, com a denominação de Nova Canaã do Norte - "Terra Prometida".

Com a preocupação de se desenvolverem economicamente, os pioneiros e as famílias assentadas acreditaram em um futuro próspero com a 1ª Administração Municipal, fato que ocorreu, sendo o grande marco de desenvolvimento na época, e também nas outras administrações, fazendo que Nova Canaã do Norte torne-se, em nosso Estado, um grande celeiro produtivo na pecuária de cria, recria, corte e leiteiro, produzindo ainda uma grande diversidade de grãos.

Existem várias atividades econômicas na área industrial e comercial, que dão sustentação a esse rico município.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado RIVA - PSDB.

4ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, a necessidade de criar e instalar uma Subunidade do Corpo de Bombeiros no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de criar e instalar uma Subunidade do Corpo de Bombeiros no Município de São Félix do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

Em atenção aos constantes reclames da população em geral, bem como das diversas lideranças de São Félix do Araguaia, é que o Vereador Alderico Setúbal empenhou-se em levar às autoridades competentes o pedido para viabilização dos trabalhos do Corpo de Bombeiros naquele município.

Acidentes e, principalmente, mortes por afogamentos têm ocorrido naquela região banhada pelos Rios Araguaia e das Mortes.

Por isso, uma subunidade do aludido Órgão, em São Félix do Araguaia, seria extremamente benéfica à população, pois além dos serviços de socorros, também a prevenção de acidentes poderia ser feita, através de programações de palestras junto aos vários segmentos da sociedade, como em escolas, associações, pelos bombeiros profissionais capacitados para tal.

Entendendo a importância do pleito para toda a população residente naquele extenso território localizado ao Leste do Estado, na divisa com Tocantins, é que contamos com o empenho do Exmº Sr. Governador do Estado - Engº Dante Martins de Oliveira - no sentido de viabilizar o teor do pleito, com a urgência possível.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1999.

Deputado RIVA - PSDB.

Finalizando, quero parabenizar o Deputado Gilney Viana pela realização do Seminário do ICMS Ecológico, e dizer que essa proposta de V. Exª pode contar com o nosso apoio. E dizer mais, que não só daremos apoio a essa proposta, mas também nós temos que dar, oferecer o nosso apoio ao Imposto Verde. A proposta do ICMS Ecológico, sem dúvida nenhuma, recebeu não só o respaldo dos Prefeitos, que são interessados, dos municípios do Nortão, mas nós também ouvimos diversos segmentos, Deputado, que - eu não tenho dúvida -

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

vão colaborar para a aprovação desse projeto. Nós queremos apoiá-lo e contribuir para que de fato esse projeto seja aprovado. Eu tenho certeza que ele será importante para Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE)- Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. HUMBERTO BOSAIPO - Na ausência do Deputado Emanuel Pinheiro na Sessão de hoje, indico, pelo PFL, para compor a Comissão Especial que analisará o Projeto de Emenda Constitucional que trata do ICMS Ecológico, Projeto de autoria do Deputado Gilney Viana, o Deputado Romoaldo Júnior no lugar do Deputado Everaldo Simões.

O Sr. Riva - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE)- Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, eu queria também parabenizar o companheiro e amigo, Deputado Nico Baracat, que, apesar de pertencer a outro Partido político, sempre que se ausenta desta Casa faz falta, pelo seu companheirismo e pelo seu espírito de sempre estar contribuindo com a Mesa e com os projetos importantes de interesse de Mato Grosso.

Parabenizo-o pelo seu retorno e eu não tenho dúvida nenhuma de que as discussões do Parlamento, com a volta dos Deputados Nico Baracat e Romoaldo Júnior, se enriquecem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Convido o nobre Deputado Riva para reassumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:45 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA)- Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, para apresentar uma Moção de Apoio:

MOÇÃO DE APOIO: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Ricarte de Freitas, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelos Deputados que a compõem e expressando o pensamento do povo mato-grossense, envia a presente MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Ricarte de Freitas.

### JUSTIFICATIVA

O setor madeireiro de Mato Grosso deve passar por um programa inédito de educação profissional, apresentado este mês ao Ministério do Trabalho e elaborado pela Secretaria Estadual de Justiça, Trabalho e Cidadania, Federação das Indústrias de Mato Grosso - FIEMT e empresários.

O objetivo principal do Projeto é modificar toda a cultura de exploração de madeira para elevar a produtividade e a competitividade, desenvolvendo a capacidade de geração de trabalho e venda, ampliar as chances individuais de acesso ao mercado de trabalho e despertar a consciência da sustentabilidade do processo florestal e perenização das

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

atividades do agronegócio da madeira, e a outra meta fundamental do Projeto é melhorar as condições de vida dos trabalhadores do setor madeireiro.

A verdade é que o setor não evoluiu, não houve uma preocupação com a evolução tecnológica que pode agregar valor à madeira

E esse é o objetivo fundamental desse programa, ou seja, treinar e aperfeiçoar para proteger as nossas florestas e o bem econômico.

As negociações estão sendo feitas pelo Deputado Federal Ricarte de Freitas (PSDB), junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e também no Ministério do Meio Ambiente.

O programa vai precisar de R\$ 1.248.550,00 para capacitar 720 empresários e 3.500 trabalhadores de 26 municípios e já tem avaliação positiva.

Com isso, vamos consorciar trabalho com equilíbrio ecológico.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

Nós apresentamos esta Moção de Apoio ao Deputado Federal Ricarte de Freitas, expressa nesta proposição, para que ele possa desenvolver essa importante articulação na Capital Federal, com o apoio desta Casa

De outro lado, Sr. Presidente, como ex-Vereador do Município de Cuiabá, ex-Presidente da Câmara, Prefeito interino, e, principalmente, como ex-Líder do Prefeito Roberto França até janeiro deste ano, eu não poderia fazer ouvidos moucos às colocações aqui feitas pelo colega Deputado Roberto Nunes que, por sinal, respeito no campo da opinião, mas que devo, por consciência, discordar não só pela minha lealdade, pelo meu companheirismo ao Prefeito Roberto França, mas principalmente pela consciência de causa que tenho.

Cuiabá viveu, recentemente, dias atrás, a comemoração dos seus 280 anos. O Prefeito entregou a esta cidade um sem-número de obras importantíssimas para os nossos bairros. E essas obras, algumas localizadas no centro da cidade e outras, a sua grande maioria, espalhadas por nossa periferia, obras de infra-estrutura, são obras importantíssimas para o nosso povo cuiabano.

Portanto, só quem não conhece essa realidade é que pode cometer o equívoco de dizer que o Prefeito Roberto França não está trabalhando também pela nossa periferia, pela nossa comunidade mais humilde. Ou, então, se tem outra intenção que não seja aqui fazer um trabalho sério, coerente, dentro da medida política ética.

Eu vejo que é desnecessário até me delongar muito na defesa do trabalho que o Prefeito Roberto França vem fazendo frente à Capital.

Se há divergências no campo político, até comportamental, dentro do aspecto político, é neste campo que deve ser discutido e assumidamente e não de maneira transversa, colocando em choque até interesse de quem também é do meu Partido, do PSDB, e me cabe aqui, como Presidente do Diretório Municipal de Cuiabá, fazer essa exposição.

O Prefeito Roberto França é, sem dúvida, um dos melhores Prefeitos, se não o melhor Prefeito que passou por Cuiabá. Não me atrevo afirmar categoricamente, porque não estou há tanto tempo participando da vida política desta cidade, obviamente no passado outros Prefeitos, com certeza, se esforçaram. Agora, ao Prefeito Roberto França, com certeza, faltam mais companheiros, falta o Vice, por exemplo, que poderia estar ajudando o Prefeito, porque é um Prefeito trabalhador, é um Prefeito “bom pra danar”, para fazer jardim - as nossas rotatórias estão lindas, bonitas e o nosso povo tem orgulho disso. É um Prefeito

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

eficiente para recuperar toda malha viária desta cidade na área central, sim, porque é por ali que toda nossa população, inclusive a que mora na periferia, nos rincões mais distantes deste município, transita para buscar o centro nervoso da Capital do Estado. Agora, asfaltar uma avenida ou recuperar a pavimentação no centro da cidade, de maneira alguma beneficia apenas quem está ali ao redor, mas todo o município. É desconhecimento não saber o tanto de benefício que se tem conquistado na periferia.

Ora, Cuiabá é uma cidade que cresce a índices assustadores e cada vez que Cuiabá fica melhor, mais ela cresce, porque a demanda para cá aumenta.

Portanto, como eu não quero me alongar mais, seria muito citar tudo que já foi feito, mas posso fazê-lo. Se houvesse ao lado do Prefeito Roberto França mais gente disposta a ser companheiro, mais gente disposta a honrar os compromissos não com o Prefeito, mas com este município, com certeza, esta cidade estaria muito melhor e este Estado também. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

O SR. Amador Tut - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA)- Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> nos concedesse os sete minutos que faltam para iniciarmos a Ordem do Dia, pela Liderança do Bloco Autonomia.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Amador Tut, antes porém convido o Deputado Pedro Satélite para reassumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ARESSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:52 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, vamos usar estes sete minutos que nos restam não para devolver o que foi falado pelo nosso amigo, companheiro, colega, Deputado José Carlos Freitas, mas para informá-lo que o Deputado Wellington Fagundes fez até um sacrifício, causado pela dificuldade do pequeno e singelo Partido do PL, que não tem uma representatividade à altura, e que ainda, infelizmente, é considerado internacionalmente adversário do Presidente da República. Então, fica difícil! Não conseguiu estruturar uma comissão, ficou difícil. Ele até se afastou para levar à Câmara um outro colega, para ver se o outro colega, Deputado Osvaldo Sobrinho, que tem uma Bancada de maior número na Câmara Federal, poderia resolver os problemas do nosso Estado de Mato Grosso. Aliás, quanto ao nosso Paralelo 16, e a chegada da Ferronorte a Alto Taquari, ele foi um dos que mais lutou junto ao nosso ex-Senador Vuolo, para conseguir realizar o seu sonho.

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, por favor?

O SR. AMADOR TUT - Deputado José Carlos Freitas, eu lhe peço paciência, porque tenho só mais quatro minutos...

O Sr. José Carlos Freitas - Um minuto, eu...

O SR. AMADOR TUT - Eu bem que gostaria, mas se eu deixar V. Ex<sup>a</sup> se pronunciar não vou ter espaço, só tenho quatro minutos.

O Sr. José Carlos Freitas - Um minuto, só...

O SR. AMADOR TUT - Não. Deixe-me falar, Deputado...



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Então, leve essa informação de que o Deputado Wellington Fagundes não se acovardou. Portanto, até pela expressividade de votação que esse Deputado Federal teve pelo Estado de Mato Grosso está provado que ele não se acovardou, ele fez o possível e, hoje, ele fez esse sacrifício.

Agora, sugiro aqui, neste momento, através da Bancada do PTB, do PDT, do PSDB e do PMDB, que façamos uma união de nossas forças para resolver de fato essa questão. Tudo pode acontecer, sair no sentido da SUDAM o Estado de Mato Grosso, mas não nessa data, agora é impossível. Isso pode até sacrificar a situação do Vuolo, porque só agora que ele conseguiu que chegasse o primeiro terminal em Taquari... A evolução do sistema ferroviário, com a chegada até a nossa Capital, vai cruzar o Pará e chegar até Porto Velho... Infelizmente, se isso for vetado, esse direito de fazer parte da SUDAM... Não pode ser só o Deputado Wellington! Vai ter que ser todos nós juntos. Faço aqui um apelo a todos os Deputados que enviem mensagens à Câmara Federal, ao Senado da República, ao Presidente e aos Ministros, para resolverem, de uma vez por toda, a chegada do nosso trem tão esperado.

Hoje, por exemplo, teve uma reunião lá no Sul, que foi citada pelo Deputado Humberto Bosaipo. Trata-se de uma marca muito importante para o nosso Estado de Mato Grosso, que é a Hidrelétrica Couto Magalhães.

O Sr. Humberto Bosaipo - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. AMADOR TUT - Eu concedo um aparte ao nobre colega.

O Sr. Humberto Bosaipo - Nobre Deputado, eu vou deixar que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu raciocínio, até porque já vamos entrar na Ordem do Dia. Muito obrigado.

O SR. AMADOR TUT - Neste momento, como cedi um aparte ao nobre Deputado Humberto Bosaipo, eu vou conceder um aparte também ao nobre Deputado José Carlos Freitas, porque ele já havia pedido.

O Sr. José Carlos Freitas - Muito obrigado, Deputado, mas é que já está encerrando o Grande Expediente e nós vamos falar nas Explicações Pessoais.

O SR. AMADOR TUT - Nós é que agradecemos. Muito obrigado.

Mas, eu gostaria que uníssemos nossas forças não para criticar um parlamentar tão respeitado. Além de eu ter perdido o meu Líder, perdi também o meu companheiro de Partido, mas a perda não foi por ele, a perda deu a ele o sangue para o bem-estar do Estado.

Então, neste momento, hoje, quero reivindicar ao Governo do Estado no sentido de encaminhar o Projeto da criação da Secretaria de Assuntos Estratégicos, porque eu tenho certeza que o Deputado Wellington Fagundes, com essa Secretaria nas mãos, teria uma posição estratégica, e conseguirá fazer com que se consolide tudo que o Estado de Mato Grosso precisa. Podem ter certeza!

Peço agora ao Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, ao Vice-Líder do Governo, Deputado Alencar Soares, que intercedam junto ao Governo do Estado para que encaminhe a esta Casa o Projeto regulamentando e criando a Secretaria de Assuntos Estratégicos, que será uma oportunidade para o Deputado Wellington Fagundes dar a Mato Grosso aquilo que mais precisamos.

V. Ex<sup>a</sup> está certo, Deputado José Carlos Freitas, nós precisamos, principalmente nessa oportunidade, fazer com que o Projeto SUDAM financie alguma coisa, de fato, para o Estado de Mato Grosso, porque todos os outros projetos financiados têm sido só para cidadãos mato-grossenses. Nunca para o Estado. E esse será de fato um financiamento

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

para o Estado, pois é muito melhor atendermos o Estado do que atender os interesses individualizados.

Essa é a nossa mensagem. Peço novamente aos Deputados Líder e Vice-Líder do Governo o encaminhamento, a esta Casa, desse Projeto para que nós possamos resolver a legalidade da Amazônia no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, uso da palavra para fazer duas colocações:

Primeiro, eu quero convidar, em nome da Mesa Diretora, do Presidente Riva, de todos os Deputados que compõem a Mesa, os Srs. Deputados e a Sr<sup>a</sup> Deputada Serys Slhessarenko para amanhã reinaugurarmos o Comitê de Imprensa “Alves de Oliveira”. Esse Comitê de Imprensa foi remodelado dentro do princípio da modernidade de administração da Casa. Será inaugurado amanhã, inclusive com dois pontos de *internet*, onde os jornalistas poderão passar suas matérias diretamente para as redações, para os seus jornais. Iremos inaugurar amanhã esse espaço nobre para a Imprensa.

Portanto, antes da Sessão, faremos um *coffee break* com os jornalistas, e gostaríamos que os Srs. Deputados e Sr<sup>a</sup> Deputada se fizessem presentes, primeiro para nos prestigiarem, segundo para prestigiar a Imprensa da Casa. Amanhã, às 08:30, nós estaremos reinaugurando com um *coffee break* esse Comitê de Imprensa.

Outro aspecto, Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, é que nós gostaríamos de solicitar o encerramento desta Sessão. Não há condições técnicas de funcionamento, uma vez que tivemos problemas com o compressor de ar-condicionado do plenário.

Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, em função deste problema, não dê prosseguimento à Sessão, pois esperamos poder resolver esta pendência até a Sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferimos o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Humberto Bosaipo, Romoaldo Júnior e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL) e Silval Barbosa (PTB).

Deixou de comparecer o Sr. Deputado Emanuel Pinheiro, do PFL.

Por questões técnicas, declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

Revisada por Maria Aparecida V.Beretta.  
Conferida por Regina Céli Arruda